

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Período: Setembro 2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil			2,25
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		96,19	4.301,44
ITBI		4.227,93	19.095,97
ISS		23.824,14	198.411,77
IRRF		81.387,11	817.299,39
Cota -Parte do FPM		631.449,31	7.721.172,85
Cota-Parte do IPI-Exportação		222,61	1.914,99
Cota-Parte do ITR		508,82	3.040,87
Cota-Parte do ICMS		221.318,06	2.419.854,48
Cota-Parte do IPVA		12.011,10	146.465,35
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		167,30	1.505,70
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		0,00	0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>975.212,57</b>	<b>11.333.062,81</b>
RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (9000.00.00)	<b>(B)</b>	173.135,37	1.969.700,28
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00, 1758.01.11)		600.217,75	7.372.238,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>0,00</b>	<b>50.263,20</b>
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	50.263,20
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>89.332,02</b>	<b>1.018.147,20</b>
Contratação por tempo determinado		2.000,00	14.933,33
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.670,37	606.172,23
Obrigações Patronais		15.630,61	121.506,23
Diárias Pessoal Civil		0,00	3.800,00
Material de Consumo		0,00	85.840,17

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		860,00	13.680,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.171,04	63.886,32
Obras e Instalações		0,00	108.328,92
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar		0,00	0,00
<b>ENSINO MEDIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar		0,00	0,00
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar		0,00	0,00
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>(E)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
---------------------------------	--	------	------

<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>89.332,02</b>	<b>1.068.410,40</b>
--------------	------------	------------------	---------------------

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCACAO INFANTIL	(G)	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	(H)	0,00	0,00
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(I)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		12.210,45	91.336,45
Indenizações e Restituições da despesa		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>12.210,45</b>	<b>91.336,45</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		28.595,70	54.504,65
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>28.595,70</b>	<b>54.504,65</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCACAO INFANTIL		0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		688,54
--	--	--------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	262.467,39	2.987.847,48
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	26,91	26,36
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	262.467,39	3.038.110,68
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	26,91	26,81

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

ANEXO II

PREFEITURA MUN. DE JAPOATA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

JAPOATA(SE) 30 de Setembro de 2017

Local e Data

  
31233392549 - JOSÉ MAGNO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL